

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL

Prova 14 | 2023

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar as características da prova escrita final de escola do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, respetivamente.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 4B de 3 de abril de 2023.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Visual, do 3º ciclo, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar. Estas informações serão também dadas a conhecer aos respetivos encarregados de educação.

O grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

2. Caracterização da prova

A Prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, representação técnica das vistas, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva; o segundo, na reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Traçados geométricos – Representação das vistas	40 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos	60 pontos
	Composição visual	
Total:		100 pontos

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados geométricos;
- representação gráfica correta;
- análise, reflexão e interpretação de obras de arte;
- inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- domínio dos materiais e das técnicas;
- expressividade na representação;
- cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

4. Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lapiseira ou lápis de grafite H, HB e B
- Borracha e afia-lápis
- Lápis de cor, lápis de cera, pastel de óleo, marcadores
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm; esquadro, transferidor e Compasso

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.